



**DIRETRIZ DE SMS PADRÃO  
PARA INSTALAÇÕES MARÍTIMAS**

**ENGENHARIA / IEEPT**

**IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA E&P E  
TRANSPORTE MARITIMO**

**SIE**

**SUPORTE A IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS**

## DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – INSTALAÇÕES MARÍTIMAS REVISÃO 6 – NOVEMBRO DE 2007

---

### ÍNDICE

#### 1 OBJETIVO

#### 2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

#### 3 REQUISITOS DE GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE – SMS

##### 3.1 POLÍTICA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

##### 3.2 PLANEJAMENTO

##### 3.2.1 – PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE SMS

##### 3.2.2 TREINAMENTO EM SMS

##### 3.2.3 ENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO

##### 3.2.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

##### 3.2.5 DOCUMENTAÇÃO

##### 3.2.6 CONTROLE DE DADOS E DOCUMENTOS

##### 3.2.7 NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CONTROLE OPERACIONAL

##### 3.2.8 PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

##### 3.2.9 REQUISITOS DE MEIO AMBIENTE

##### 3.2.10 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO

##### 3.2.11 INSPEÇÕES

##### 3.2.12 AUDITORIAS COMPORTAMENTAIS

##### 3.2.13 AUDITORIAS DO SISTEMA DE GESTÃO DE SMS

##### 3.2.14 ANÁLISE CRÍTICA PELA ALTA DIREÇÃO

##### 3.2.15 SUBCONTRATAÇÃO

##### 3.2.16 PROGRAMA DE ORDEM E LIMPEZA

##### 3.2.17 PLANO DE SAÚDE

## DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – INSTALAÇÕES MARÍTIMAS REVISÃO 6 – NOVEMBRO DE 2007

---

**OBS.: Esta é uma diretriz de SMS específica para Obras de instalações marítimas, mas que deve ser adaptada às condições específicas de cada Contrato, sem contudo modificar o texto dos itens aplicáveis. Esta customização deve ser realizada com a assessoria da UIE/QSMS e/ou AG/SMS.**

### 1. OBJETIVO

Definir os deveres e as responsabilidades da CONTRATADA e de suas subcontratadas, no que se refere às atividades de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional) que devem ser cumpridas para proteger as pessoas, o meio ambiente, os equipamentos e as instalações da PETROBRAS e da CONTRATADA, utilizadas para a execução do contrato.

### 2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

Além dos requisitos constantes desta Diretriz de SMS, a CONTRATADA deve atender aos requisitos dos documentos relacionados a seguir, atualizados nas suas últimas revisões:

- a) Aspectos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde constantes na Constituição Federal, Leis, Decretos, Portarias, Normas Regulamentadoras, Instruções Normativas e Resoluções no âmbito federal, estadual e municipal dos locais de realização dos serviços;
- b) Norma de Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - OHSAS 18001/1999;
- c) Norma de Sistema da Gestão Ambiental – NBR/ISO 14001/2004;
- d) ABNT-NBR-14280- Cadastro de Acidentes do trabalho – Procedimento e Classificação;
- e) PG-11-AG/SMS-001 – Acidente Fatal – Comunicação, Investigação e Divulgação;
- f) PG-11-AG/SMS-029 – Classificação, Investigação, Análise, Documentação e Divulgação de Anomalias de SMS.
- g) PG-25-AG/SMS-028 - Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde na Gestão da Mudança.

### 3 REQUISITOS DE GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE – SMS

A CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização da PETROBRAS até 60 (sessenta) dias, após a assinatura da Autorização de Serviço (AS), o Plano de um SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE, de acordo com as normas ABNT NBR/ISO 14001/2004 e OHSAS 18001/1999, em consonância com os itens desta diretriz.

A critério da CONTRATADA este plano poderá estar integrado com outras Normas de gestão em vigor.

A responsabilidade do conteúdo deste plano e dos procedimentos é da CONTRATADA e deve ser elaborado de modo que as metas e limites de indicadores de SMS pactuadas para o contrato sejam atendidas.

#### 3.1 POLÍTICA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

3.1.1 A Contratada deve apresentar a política de SMS

3.1.2 A Contratada deve apresentar e implementar mecanismo:

- a) de divulgação e promoção da Política de SMS
- b) que assegure o controle da divulgação e promoção da Política de SMS

#### 3.2 PLANEJAMENTO

##### 3.2.1 – PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE SMS

*“O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis.”*

## DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – INSTALAÇÕES MARÍTIMAS REVISÃO 6 – NOVEMBRO DE 2007

---

### 3.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DE ASPECTOS E PERIGOS E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RISCOS

#### 3.2.1.1.1 ANÁLISE DE RISCOS

A Contratada deve identificar os aspectos e perigos e avaliar os impactos e riscos, inclusive os sistemas críticos para SMS, utilizando a metodologia descrita no PG-25-AG/SMS-023 - Avaliação e Gestão de Risco; e

A Contratada deve implementar ações para prevenção e controle dos aspectos e perigos identificados e impactos e riscos avaliados.

#### 3.2.1.2 CONFORMIDADE LEGAL

A Contratada deve apresentar mecanismo de identificação e controle dos requisitos legais de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; e

A Contratada deve implementar ações para tratamento das não-conformidades relativas à conformidade legal de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

#### 3.2.1.3 GESTÃO DE IMPACTO À COMUNIDADE

A Contratada deve identificar os eventuais impactos que as suas atividades possam causar às comunidades; e

A Contratada deve implementar ações para a prevenção e controles dos impactos identificados às comunidades.

#### 3.2.1.4 PROGRAMAS GERENCIAIS DE SMS

A Contratada deve implementar programas com focos na defesa e preservação do Meio Ambiente;

A Contratada deve implementar programas com foco em qualidade de vida; e

A Contratada deve implementar programas de sugestões de SMS da força de trabalho.

### 3.2.2 TREINAMENTO EM SMS

3.2.2.1 A CONTRATADA deve apresentar e implementar um:

- a) Programa de Treinamento em SMS compatível com o levantamento de riscos definidos pela CONTRATADA
- b) Mecanismo para avaliação dos treinamentos

3.2.2.2 A CONTRATADA deve apresentar evidências do cumprimento do Programa de Treinamento.

3.2.2.3 O programa de treinamento deve prever, mensalmente, a realização de treinamento correspondente a, no mínimo, 2,5% (dois inteiros e cinco décimos percentuais) de Homem-hora de exposição ao risco – HHER. Não estão inclusas neste índice as horas dedicadas a DDSMS.

### 3.2.3 ENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO

A Contratada deve apresentar e implementar mecanismos para envolvimento e comunicação de SMS para a força de trabalho, no mínimo Diálogo Diário de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - DDSMS.

### 3.2.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

3.2.4.1 A Contratada deve apresentar o organograma funcional com atribuições em SMS;

3.2.4.2 A Contratada deve apresentar a definição das atribuições e responsabilidades quanto ao desempenho de SMS:

- a) da alta administração
- b) do líder de SMS e grupo de SMS

---

*“O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis.”*

## DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – INSTALAÇÕES MARÍTIMAS REVISÃO 6 – NOVEMBRO DE 2007

---

- c) dos outros setores que influem no sistema de gestão de SMS

3.2.4.3 A Contratada deve implementar mecanismo que assegure a comunicação das atribuições e responsabilidades; e

3.2.4.4 A Contratada deve apresentar e implementar mecanismos para demonstração de compromisso visível da alta administração e dos líderes com SMS, tal compromisso pode ser demonstrado através de :

- a) Por participação em auditorias e inspeções de SMS; e
- b) Pelo envolvimento na investigação de acidentes e incidentes; e
- c) Por condução de reuniões de SMS; e
- d) Por estabelecimento de alto padrão de desempenho; e
- e) Liderança pelo exemplo.

### 3.2.5 DOCUMENTAÇÃO

A CONTRATADA deve apresentar e implementar um mecanismo para estruturar e organizar a documentação da gestão de SMS.

### 3.2.6 CONTROLE DE DADOS E DOCUMENTOS

A Contratada deve apresentar e implementar um mecanismo que garanta o registro, atualização, armazenamento e recuperação das informações de SMS.

### 3.2.7 NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CONTROLE OPERACIONAL

A CONTRATADA deverá elaborar:

- a) normas e procedimentos operacionais de SMS ou outros que contenham requisitos de SMS
- b) procedimentos para a gestão de mudanças alinhados com o PG-25-AG/SMS-028 - Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde na Gestão da Mudança.

### 3.2.8 PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

3.2.8.1 A CONTRATADA deve apresentar e implementar um:

- a) plano para atendimento a emergências de seus contratos
- b) procedimento para revisão e atualização do plano de atendimento a emergências

3.2.8.2 A CONTRATADA deve realizar treinamentos e exercícios simulados descritos no seu plano de atendimento a emergências

### 3.2.9 REQUISITOS DE MEIO AMBIENTE

3.2.9.1 A CONTRATADA deve apresentar e implementar um mecanismo de incentivo para a otimização do uso de insumos, como água, energia e materiais.

3.2.9.2 A CONTRATADA deve apresentar e implementar procedimentos para disposição e descarte adequado de resíduos, conforme requisitos das normas aplicáveis descritas nos documentos de referência específicos.

### 3.2.10 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO

A Contratada deve emitir um Relatório Mensal de SMS para a PETROBRAS, até o quinto dia útil do mês subsequente, contendo o seguinte:

---

*“O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis.”*

## DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – INSTALAÇÕES MARÍTIMAS REVISÃO 6 – NOVEMBRO DE 2007

---

### 3.2.10.1 INDICADORES REATIVOS

Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento (TFCA), de acordo com a NBR-14280;  
Taxa de Frequência de acidentes sem Afastamento (TFSA), de acordo com a NBR-14280;  
Taxa de gravidade, de acordo com a NBR-14280;  
Número de acidentados de trajeto;  
Número de casos de doenças ocupacionais;  
Número de acidentes com Subcontratados;  
Número de acidentes e ocorrências ambientais não-conformes;  
Número de autuações de Segurança de órgãos fiscalizadores;  
Número de autuações de Meio Ambiente de órgãos fiscalizadores;  
Número de autuações de Saúde de órgãos fiscalizadores;  
Número de reclamações de SMS da Comunidade; e

### 3.2.10.2 INDICADORES PROATIVOS

Índice de conformidade na aplicação das Listas de Verificação (LV) e em auditorias de SMS;  
Percentual de HH de treinamento;  
Percentual de implementação de programas com foco na defesa e preservação do Meio Ambiente;  
Percentual de implementação de programas com foco em qualidade de vida;  
Cumprimento das reuniões programadas de SMS;  
Cumprimento dos Diálogos Diários de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - DDSMS;  
Percentual de implementação de programa de sugestões de SMS da força de trabalho;  
Controle do atendimento das Sugestões de SMS da força de trabalho;  
Estatísticas de incidentes;  
Estatísticas de incidentes com Subcontratados; e  
Percentual de cumprimento de realização de exames médicos periódicos.

#### **NOTA:**

As metas destes indicadores, exceto aqueles indicados nos itens 3.2.10.3, serão estabelecidos pela CONTRATADA no seu plano de gestão.

### 3.2.10.3 METAS E LIMITES

Os indicadores pelos quais a CONTRATADA será avaliada em termos de eficácia, serão:

Índice de conformidade na aplicação de Lista de Verificação (LV);

Índice de conformidade em auditorias de SMS;

Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento (TFCA); e

Taxa de Frequência de acidentes sem Afastamento (TFSA).

As metas e limites serão estabelecidos pelo edital. Esses valores serão reavaliados no início de cada ano, podendo ser pactuados novos valores.

### 3.2.10.4 INVESTIGAÇÃO E TRATAMENTO DE ACIDENTES, INCIDENTES E DESVIOS

3.2.10.4.1. A Contratada deve apresentar e implementar procedimentos para investigação de acidentes, incidentes e desvios, de acordo com os seguintes padrões da Petrobras:

PG-11-AG/SMS-029 – Classificação, Investigação, Análise, Documentação e Divulgação de Anomalias de SMS; e PG-11-AG/SMS-001 – Acidente Fatal – Comunicação, Investigação e Divulgação.

3.2.10.4.2. A Contratada deve apresentar e implementar um mecanismo para avaliação da qualidade das investigações realizadas (causa básica e recomendações pertinentes).

3.2.10.4.3. A Contratada deve apresentar e implementar programa de registro e acompanhamento das recomendações de SMS provenientes das investigações de acidentes.

---

*“O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis.”*

## DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – INSTALAÇÕES MARÍTIMAS REVISÃO 6 – NOVEMBRO DE 2007

---

### 3.2.11 INSPEÇÕES

A Contratada deve apresentar e implementar um Programa de Inspeções de SMS, no mínimo mensal: para máquinas e equipamentos pesados (inclusive mobilização); para veículos; para ferramentas manuais e pequenos equipamentos; para cabos e outros dispositivos de içamento de cargas; nos canteiros de obras e outras instalações provisórias; e de EPI's.

### 3.2.12 AUDITORIAS COMPORTAMENTAIS

A Contratada deve apresentar e implementar programa de inspeções baseadas em mudanças comportamentais. Nos casos onde não houver por parte da contratada nenhum programa relativo a este aspecto implementado deve ser adotado o modelo de auditorias comportamentais da Petrobras.

### 3.2.13 AUDITORIAS DO SISTEMA DE GESTÃO DE SMS

A Contratada deve apresentar e implementar:

Programa de Auditorias de SMS, conduzido pelos especialistas de SMS; e  
Programa de controle das recomendações provenientes das auditorias de SMS.

### 3.2.14 ANÁLISE CRÍTICA PELA ALTA DIREÇÃO

3.2.14.1 A CONTRATADA deve apresentar os resultados das análises críticas da gestão de SMS pela alta administração.

3.14.2 A CONTRATADA deve apresentar os planos de ação resultantes das análises críticas e evidências de seu cumprimento.

### 3.2.15 SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deve apresentar mecanismo que assegure que todos os requisitos contratuais de SMS aplicáveis à subcontratação sejam atendidos pela subcontratada.

### 3.2.16 PROGRAMA DE ORDEM E LIMPEZA

3.2.16.1 A CONTRATADA deve apresentar e implementar um programa de arrumação, ordem e limpeza para o canteiro de obras.

### 3.2.17 PLANO DE SAÚDE

3.16.3.1 A CONTRATADA deve garantir o custeio integral de um Plano Privado de Assistência à Saúde para todos os seus empregados vinculados ao presente contrato.

3.16.3.2 O Plano Privado de Assistência à Saúde deve atender aos seguintes critérios:

- a) possuir número do registro da operadora na Agência Nacional de Saúde Complementar - ANS;
- b) regime ou tipo de contratação: coletivo empresarial;
- c) modelo de assistência: plano ou seguro-referência com cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, compreendendo obstetrícia e atendimento odontológico hospitalar, conforme os artigos 10 e 16, VII, b, da Lei 9.656, de 03 de junho de 1998;
- d) cobertura para procedimentos relacionados a acidentes de trabalho e suas conseqüências, doenças profissionais e demais procedimentos relacionados à saúde ocupacional (Artigo 2º, parágrafo 2º, da Resolução CONSU nº 10, de 3 de novembro de 1998);
- e) abrangência: Regional, Estadual ou Federal;

Obs.: Deverá ser definido pela UIE de acordo com o escopo do contrato: a abrangência e a

---

*“O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis.”*

## DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – INSTALAÇÕES MARÍTIMAS REVISÃO 6 – NOVEMBRO DE 2007

necessidade de inclusão de atendimento na cidade onde residir o empregado da contratada.

- f) extensivo ao cônjuge, companheiro(a) e filhos menores de 21 anos, não-emancipados ou inválidos;
- g) não exigir cumprimento de carência de qualquer natureza.

3.16.3.3 Para o pagamento de consultas médicas realizadas pelo empregado e seus dependentes podem ser adotados fatores moderadores, tais como franquias ou percentuais de co-participação. Entretanto, não devem, em hipótese alguma, ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de custeio da consulta ou configurar impedimento de acesso dos pacientes à assistência médica, hospitalar ou ambulatorial e odontológica de que necessitam.

Obs.: Trata-se do mínimo exigido pela PETROBRAS, podendo a critério da UIE, ser inserido o plano odontológico com abrangência maior, incluindo os tratamentos, bem como limite de prazo para o agendamento de consultas médicas eletivas e odontológicas.

**3.16.3.4 A CONTRATADA deve promover ampla divulgação do benefício e das normas que o regem a todos os seus empregados vinculados ao presente contrato.**

**3.16.3.5 A CONTRATADA deve apresentar à Fiscalização um relatório trimestral de inscritos e usuários do Plano, discriminando o estado civil do empregado e as consultas realizadas pelo mesmo e seus dependentes, além do valor da consulta paga em reais e da distribuição percentual do ônus para a empresa e para o empregado.**

### OBSERVAÇÃO

Plano Privado de Assistência à Saúde: plano registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, oferecido por operadora (pessoa jurídica) também com registro na ANS, respeitadas as exigências estabelecidas na Lei nº 9656 de 03 de junho de 1998.

O limite mínimo de duração do contrato para que seja exigido um Plano Privado de Assistência à Saúde deve ser definido pelo cliente da Engenharia.

No caso de serviços de apoio tais como locação de veículos e vigilância, o prazo mínimo é de 60 (sessenta) dias.